

## **ESCLARECIMENTO I**

### **PERGUNTA :**

Prezado Sr. Pregoeiro,

Gostaria de esclarecer uma dúvida referente a participação dos licitantes do pregão eletrônico 08/2013 (Processo nº 50840.000.096/2013).

O item 2.2.4 do edital afirma que

“Não será admitida nesta licitação a participação de licitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja a sua forma de constituição”.

Dada esta observação, gostaria de verificar a possibilidade da empresa licitante participar do certame em questão.

A empresa licitante é composta de uma holding, baseada em São Paulo, que possui participação em uma empresa em São Paulo (Empresa A) e uma outra empresa baseada em Brasília (Empresa B).

Considerando que a empresa baseada em Brasília não teve faturamento no ano de 2012, para atender as qualificações econômico-financeira gostaríamos de saber se é possível se habilitar através da Empresa A e para atender a exigência de instalações em Brasília, indicaríamos o endereço da Empresa B.

Fico no aguardo de manifestação quanto aos esclarecimentos e desde já agradecemos a atenção.

### **RESPOSTA:**

Informamos que a empresa detentora da melhor oferta, deverá cumprir todas as exigências Editalícias, inclusive quanto a declaração de que estará instalada no Distrito Federal, em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, para atendimento as demandas do Contrato.